



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

ATA DA 6ª REUNIÃO DAS COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS E ORÇAMENTO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, EM 18 DE ABRIL DE 2017.

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às quinze horas e vinte e sete minutos na Câmara Municipal de Domingos Martins, reuniram-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Eduardo José Ramos e Heloísio Rodrigues Alves, Comissão de Finanças e Orçamento, Jefferson Hand Rogério Manzoli, Comissão de Agricultura e Meio Ambiente Jefferson Hand e Rogério Manzoli, Comissão de Educação, Saúde e Assistência, Rogério Manzoli e Eduardo José Ramos, respectivamente: Presidente, Secretário e Relator. Estava ainda o advogado Emerson Endlich Araripe Melo, O presidente declarou aberta a reunião dando início a leitura e sobre o **Projeto de Lei número sete de dois mil e dezessete**, de autoria dos vereadores Diogo Endlich e Nelson Soares da Silva Junior, que altera a lei número dois mil trezentos e vinte e quatro de dois mil e onze. Após análise do projeto os membros da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final entenderam de forma unânime em votar favoravelmente pela aprovação do mesmo. O que se observa é que não é obrigatória a formalização de convênio quando for realizada a cessão dos servidores públicos a outros órgãos públicos ou privados. O que foi observado que não é obrigatório a formalização de convênio quando for realizada a cessão dos servidores públicos a outros órgãos públicos ou privados. Leitura do **Projeto de Lei número oito de dois mil e dezessete**, de autoria do vereador Eduardo José Ramos, que determina deslocamento do atendimento público Municipal às comunidades do Município de Domingos Martins. Após análise do projeto os membros das comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Educação, Saúde e Assistência, proferiram voto favorável pela aprovação do mesmo. Entendo assim que o projeto é pertinente e fundamentado no interesse público, pois, a sociedade será melhor atendida quando existir um cronograma prévio de atendimento às comunidades, evitando tumulto e desespero. Leitura do **Projeto de Lei número nove de dois mil e dezessete**, de autoria do vereador Eduardo José Ramos, que dispõe sobre a parceria entre produtores rurais e Poder Executivo Municipal. Após análise do projeto os membros das comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento e de Agricultura e Meio Ambiente e Educação, proferiram voto favorável pela aprovação do mesmo. O projeto tem por objetivo estimular os produtores rurais a promoverem doações de produtos cultivados às instituições filantrópicas. Os produtores rurais que fizerem doações, serão cadastrados junto a Secretaria de Desenvolvimento Rural, obtendo algumas prioridades no atendimento de alguns programas rurais implementados pela administração pública. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião às dezesseis horas e vinte minutos, do que para constar, eu Luciene Regina Trarbach Krohling, servidora autorizada para secretariar os trabalhos desta comissão, lavrei a preste Ata que vai devidamente assinada por todos os membros aqui reunidos, após lida e achada conforme.

HELOISIO RODRIGUES ALVES
Relator (LJRF)

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Presidente (LJRF) Relator (ESA)

JEFFERSON HAND
Presidente (FO) Secretário (AMA)

ROGÉRIO MANZOLI
Secretário (FO) Relator (AMA) Presidente
(ESA)

EMERSON ENDLICH ARARIPE MELO
Advogado Legislativo